

Nº. 026/2007

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **037/07**

Autor: **MESA DIRETORA**

“Dispõe sobre a proibição do descarte de óleo vegetal comestível e dá outras providências.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo visa proibir o descarte de óleo vegetal comestível já usado por empresas, bares, restaurantes, lanchonetes ou similares em pias, copos de água, terrenos baldios, cacimbas, poços, rede de água ou esgoto, entre outros.

Em sua forma original, o Projeto apresentava vício de iniciativa em seu artigo 3º, infringindo o art. 55, § 3º, III da Lei Orgânica do Município. Todavia, a própria Mesa Diretora apresentou Emenda Modificativa nº 13/2007, que regularizou tal situação, ficando a proposição nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Analizado o Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Opino que o vício de iniciativa foi sanado com a apresentação da emenda retro esclarecida. Após analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** e recomendo a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2007.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Relator

Nº. **026/2007**

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **037/07**

Autor: **MESA DIRETORA**

“Dispõe sobre a proibição do descarte de óleo vegetal comestível e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 037/2007, juntamente com a Emenda Modificativa nº 13/2007, ambos de autoria da Mesa Diretora, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2007.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ANHESIM

Secretário